



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Página - 002

**ATA DA REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -  
CMP**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas da manhã, na Sala do Fundo Municipal de Previdência, situada a Avenida Possidônio Barreto, 315, Centro, Palhano, Estado do Ceará. Reuniram-se os/as senhores/as conselheiros/as, membros do Conselho Municipal de Previdência de Palhano com a seguinte pauta: 1- Leitura da ata da última reunião; 2 - CALENDARIO REUNIÃO ORDINARIA 2018; 3 - REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO; 4 - Informes gerais; A presidenta do Conselho Edinalva Silva, em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência (artigo 11, inciso I), fez a verificação do número de Conselheiros presentes, constatou-se a ausência dos/as senhores/as membros: Francisca Marili da Silva e Jose Josimar Domingos (Representantes Titulares dos servidores ativos), Maria Terina de Lima (representante titular dos servidores inativos e pensionistas), Linete Alves de Lima Barros (Representante titular do Poder Executivo), Isaac Lennon de Andrade Moura (Representante titular do Poder Legislativo). Verificou o número de conselheiros presentes num total de quatro membros, sendo um Titular com direito a voz e voto; e três membros suplentes com direito a voz e voto, tendo em vista que seus titulares não se encontravam presentes conforme segue: Edinalva Francisca Lima Silva (Representantes titulares do Poder Executivo), Antonio Francisco Fernandes dos Santos e Edvaldo Ferreira Lima Filho (Representantes suplentes do Poder Executivo) e Jander Rodrigues da Silva (Representante Suplente do Servidores Ativos). Ato contínuo, a senhora Presidenta do Conselho Municipal de Previdência Edinalva Silva, distribuiu a pauta da reunião. Passando para o primeiro ponto da pauta, foi lida a Ata da reunião anterior, NÃO REALIZADA registrando a ausência de QUORUM (art. 11, Parágrafo único do Regimento Interno). Com a palavra a presidenta, distribuiu cópias do calendário de reuniões ordinárias mensais do Conselho para o ano de 2018, que foi aprovado pelos conselheiros presentes, ficando estabelecido a última quarta-feira do mês, com exceção do mês de dezembro, por conta do recesso do final de ano, acontecerá na penúltima quarta-feira do mês. Dando continuidade à pauta a presidenta distribuiu cópias do Regimento Interno aos conselheiros para que todos tenham ciência da relevância do seu papel e compromisso. O Conselheiro Antonio Fernandes disse que entende que o Regimento precisa passar por uma reformar e adequações e pediu que o assunto pudesse ser tratado numa próxima reunião com presença de todos os conselheiros, os demais conselheiros acataram. Por fim a presidenta fez a CONVOCAÇÃO para a próxima reunião, conforme calendário aprovado, que acontecerá dia vinte e cinco de abril de 2018, às nove horas da manhã, pediu o comparecimento de todos, pois a pauta é de grande importância. Não havendo nada mais a ser registrado, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Nome do (a) Conselheiro (a)	Assinatura
EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA	
JANDER RODRIGUES DA SILVA	
ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	
EDVALDO FERREIRA LIMA FILHO	